



# PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

**DECRETO N.º 07284/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021.**

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

## DECRETA

**Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00023 - 04.122.7001.2280 - 33903000 ..... 4.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00025 - 04.122.7001.2280 - 33903600 ..... 4.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 4.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 4.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 4.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 10 de junho de 2021

  
**Fernando Octaviani**

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 10 de junho de 2021

  
**Cleverson Antonio Moreira**  
Secretário de Administração e Finanças